



**PORTARIA Nº 3.014/2018**

Concede Adicional Periculosidade a servidora  
**SHESLI DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SHESLI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.031.027-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 031.107.319-08, nomeada em 01 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 04 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL** aos 2 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme  
Carteira N.º 16991.23  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 outubro 120 18  
DE Nº 1.379  
UMUARAMA 05, 10 120 18  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS